



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
DIREÇÃO GERAL

EDITAL N.º 1/2018/PNA/REI/IFTO, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 1

PROCESSO SELETIVO 2018/1 DOS CURSOS DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO
DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 342/2017/*CAMPUS* PORTO NACIONAL/IFTO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o EDITAL Nº 01/2018/*CAMPUS* PORTO NACIONAL/IFTO, de 02 de janeiro de 2018, que se refere à Seleção para o Curso de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Porto Nacional 2018/1.

1. Da retificação

1.1. No subitem 7.2.2. do Edital nº 1/2018/PNA/REI/IFTO, onde se lê:

Para candidatos menores de 18 anos, será exigido, no ato da entrega do formulário de inclusão do nome social, autorização dos pais ou responsável.

1.1.1 Leia-se :

Para candidatos maiores de 18 anos, será exigido a da entrega do formulário de inclusão do nome social.

1.2. No subitem 10.2. do Edital nº 1/2018/PNA/REI/IFTO, onde se lê:

As matrículas para os aprovados em primeira chamada serão efetuadas no período de 23 e 24 janeiro de 2018, das 8h às 14h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

1.2.1 Leia-se :

As matrículas para os aprovados em primeira chamada serão efetuadas no período de 23 e 24 janeiro de 2018, das 8h às 14h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

1.3. No subitem 10.6.8. do Edital nº 1/2018/PNA/REI/IFTO, onde se lê:

Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

1.3.1 Leia-se :

Título de Eleitor e comprovante da última eleição (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

1.4. No subitem 10.6.9. do Edital nº 1/2018/PNA/REI/IFTO, onde se lê:

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

1.4.1 Leia-se :

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

1.5. No subitem 10.11 do Edital nº 1/2018/PNA/REI/IFTO, onde se lê:

O candidato menor de idade, até a data da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.

1.5.1 Leia-se :

10.11. A matrícula é para maiores de 18 anos.

Porto Nacional -TO, 12 de janeiro de 2018.

Genival Francisco de Carvalho

Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Genival Francisco de Carvalho, Diretor-geral Substituto**, em 12/01/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256325** e o código CRC **ACEED909**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.000004/2018-29

SEI nº 0256325